

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Municipal nº 048/1997;

Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora **DAUANE PONTES COSTA**, Fisioterapeuta, matrícula nº 3697, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, afastamento de suas atividades profissionais por um período de 08 (oito) dias consecutivos, a partir do dia 09/05/2022, nos termos do art. 111, III, “b”, da Lei Municipal nº 048/1997.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

**UADY ANTÔNIO DE FARIAS**

Prefeito Municipal de Jaçanã/RN

**Publicado por:**

Italo Isaac Borges Rocha

**Código Identificador:**B9903BF5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 000004/2022-PMJ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN**, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**”, por “**EXECUÇÃO INDIRETA**”, sob regime de “**EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**”, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR REFORMA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE JANDAÍRA/RN**. A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **10:30h** do dia **01 DE JUNHO DE 2022**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN, situada na Av. Aristófanos Fernandes, s/n, Centro, Jandaíra/RN, CEP: 59.594-000, no horário de 07:00h às 13:00h (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados ou através de solicitação no e-mail [jandairacpl@gmail.com](mailto:jandairacpl@gmail.com).

Jandaíra/RN, 10 de maio de 2022.

**MARINA NAYARA SILVA DOS SANTOS**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Marina Nayara Silva dos Santos

**Código Identificador:**2AAD1248

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
CHAMADA PÚBLICA Nº 000001/2022**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Jandaíra/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE HOMOLOGAR** todo o procedimento relativo à **CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2022**, destinada a aquisição de gêneros alimentícios pelo PNAE - Agricultura Familiar, para credenciar os agricultores **FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA MELO**, com valor total de R\$ 20.530,20, **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, com valor total de R\$ 21.990,00, **FRANCISCO CLAUDIO AGUIAR DA SILVA**, com valor total de R\$ 28.657,10, **RODRIGO CARVALHO BELO**, com valor total de R\$ 28.657,10, **FRANCISCO BARBOSA DA PAZ**, com valor total de R\$ 17.097,10, **MANOEL INÁCIO DE MELO**, com valor total de R\$ 18.338,20.

Jandaíra/RN, 06 de maio de 2022.

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Marina Nayara Silva dos Santos

**Código Identificador:**C01C12B6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E  
DESPORTO  
EXTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº  
250422.042/2022**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ / CNPJ: 08.349.003/0001-47 / **CONTRATADA:** ANA CLAUDIA ROCHA DE OLIVEIRA / CPF: 049.956.614-92 RG nº 1.704.817 / ITEP-RN. Objeto: Prestar serviços como RECEPCIONISTA na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos/SEMECD, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais - Janduís/RN. **Vigência:** de 25 de abril a 31 de dezembro de 2022, podendo ser rescindido a qualquer momento de acordo com a Lei Municipal nº 596/2022 e conveniência do município. **Valor Global:** O valor estimado do presente contrato é de **R\$ 9.938,40** (nove mil novecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos); correspondente ao período da vigência / Dotação Orçamentária: Projeto atividade: **2011 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Natureza da Despesa – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado - Pessoa Civil - Fonte do Recurso: Fundo de Participação do Município – FPM, ICMS e OUTROS; – 15001001 (Recursos Ordinários).** / ADRIANO ARAÚJO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS – **CONTRATANTE / ANA CLAUDIA ROCHA DE OLIVEIRA – CONTRATADA /**

Janduís (RN), 25 de abril de 2022.

**ADRIANO ARAÚJO DE OLIVEIRA**

Secretária M. de Educação, Cultura e Desportos

Port. Nº 055/2021 – GP

CPF: 014.618.764-43

**SALOMÃO GURGEL PINHEIRO**

Prefeito Municipal

CPF: 307.406.734-91

**Publicado por:**

Antonio Eudimar Gurgel de Sales

**Código Identificador:**0F8DA729

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E  
DESPORTO  
EXTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº  
090522.043/2022**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ / FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB / CNPJ: 30.144.616/0001-05 / **CONTRATADO:** FRANCISCO FERNANDES DA SILVA / CPF: 791.356.684-15 e RG nº 2.005.989/ITEP-RN. Objeto: Prestar serviços, como VIGIA no Jardim Escola Creche Tia Alice, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos/SEMECD, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta-feira, das 07hs às 11hs e 13hs às 17hs. **Vigência:** de 09 de maio a 31 de dezembro de 2022, podendo ser rescindido a qualquer momento de acordo com a Lei Municipal nº 596/2022 e conveniência do município. **Valor Global:** O valor estimado do presente contrato é de **R\$ 9.413,20** (nove mil quatrocentos e treze reais e vinte centavos); correspondente ao período da vigência / Dotação Orçamentária: Projeto atividade: **2095 - Manutenção das Ações do FUNDEB 70% - (Ensino Infantil Creche). Natureza da Despesa – 3.1.90.04 –**